



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 142 – fevereiro/2023
Resoluções N.º 420 e 421/2023
(CEPEX/UFPI)

Teresina, 8 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 420, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023

Aprova a revogação de resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, para os fins do disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 13/09/2022 e, considerando:

- o Processo eletrônico nº 23111.038691/2022-90;
- o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decretos;
- a Portaria GR/UFPI nº 10, de 28 de maio de 2021, que estabelece diretrizes e metodologia de trabalho para revisão e consolidação dos atos normativos da UFPI;
- a Portaria GR/UFPI nº 32, de 04 de abril de 2022, que estabelece novas diretrizes e metodologia de trabalho para revisão e consolidação dos atos normativos da UFPI;
- a Portaria GM/MS nº 913, de 22 de abril de 2022, que declara o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) e revoga a Portaria GM/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020;
- a Resolução CONSUN/UFPI Nº 56, de 20 de janeiro de 2022 que aprova o Protocolo Geral de Biossegurança para Retomada de Atividades Presenciais na UFPI;
- a Portaria MEC nº 1.038, de 7 de dezembro de 2020 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meio digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, e a Portaria MEC nº 1.030, de 1º de dezembro de 2020, que dispõe sobre o retorno às aulas presenciais e sobre caráter excepcional de utilização de recursos educacionais digitais para integralização da carga horária das atividades pedagógicas, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19;
- o Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino Julho 2020 - <https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/guiasescolares/protocolo-if>;
- a Resolução CEPEX/UFPI nº 271 de 10 de maio de 2022 que regulamenta os períodos 2022.1 e 2022.2 (Calendário Acadêmico) dos cursos de graduação presenciais da Universidade Federal do Piauí;
- a Portaria nº 320, de 4 de maio de 2022 que altera a Portaria MEC nº 1.030, de 1º de dezembro de 2020, que dispõe sobre o retorno às aulas presenciais e sobre o caráter excepcional de

utilização de recursos educacionais digitais para integralização da carga horária das atividades pedagógicas, enquanto durar a situação da pandemia do Novo Coronavírus - Covid-19;

- a Instrução Normativa Nº 36/2022, do Ministério da Economia que Estabelece o retorno ao trabalho em modo presencial dos servidores e empregados públicos dos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a revogação, por estar com seus efeitos exauridos ou ter sido tacitamente revogada, para os fins do disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Resolução:

I - Resolução 088/2020, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 12 de novembro 2020, que trata sobre a exigência de matrícula em 4 disciplinas ou 300 horas, para efeitos de recebimento de auxílios de assistência estudantil e dá outras providências.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor no dia 1º de março de 2023, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 7 de fevereiro de 2023


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 421, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023

Aprova Projeto de Extensão intitulado “VI Congresso Internacional de Atenção Primária em Saúde”, da Universidade Federal do Piauí.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições **ad referendum** do mesmo Conselho e, considerando:

- o Processo Eletrônico Nº 23111.005415/2023-28;

RESOLVE:

Aprovar o Projeto de Extensão intitulado “VI Congresso Internacional de Atenção Primária em Saúde”, vinculado à Pró -Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Piauí, com previsão de realização de 04/05/2023 a 06/05/2023.

Teresina, 7 de fevereiro de 2023


GILDASIO GUEDES FERNANDES

Reitor